

E-mail para ctgjsobrinho@gmail.com, lisiane95351700@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (5) ⇐

**Despacho 4-
10.817/2022**

04/05/2022 16:55

(Encaminhado)

Carla M. COMISSSTDE - Secretari...A/C Marcelo S.
CC

Boa tarde.

Encaminho para o gestor da pasta manifestar-se acerca do interesse na parceria.

Após retorne para análise desta comissão.

Att.

Comissão de Seleção

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/05/2022 16:55:48

E-mail para ctgjsobrinho@gmail.com, lisiane95351700@gmail.com

E-mail entregue (2) ⇐

**Despacho 5-
10.817/2022**

04/05/2022 17:22

(Respondido)

Marcelo S. STDECOMISS - COMISSÃ...

CC

Boa tarde

A STDE manifesta interesse na parceria com o CTG João Sobrinho para realização do 23º Rodeio Crioulo de Capão da Canoa, a ser realizado na data já mencionada, pois o mesmo se enquadra dentro dos regimentos da Lei 13.019/2014.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/05/2022 17:22:54

E-mail para ctgjsobrinho@gmail.com, lisiane95351700@gmail.com

E-mail entregue (2) ⇐

**Despacho 6-
10.817/2022**

04/05/2022 18:17

(Encaminhado)

Carla M. COMISSGAB-PJ - Procura...A/C Ivan F.
CC

Boa tarde.

Em análise documental, verifica-se que foram apresentados todos os documentos necessários, bem como já manifestado interesse na parceria pelo secretário da pasta, desta forma, esta comissão acena de forma favorável a parceria, encaminhe-se para a procuradoria para emissão de parecer acerca da modalidade a ser aplicada.

Em se tratando de alguma das possibilidades inclusas no artigo 31 da Lei 13019, após a emissão de parecer da procuradoria, encaminhe-se ao gestor municipal para realização de justificativa,

ato contínuo, remeta-se para a licitação para confecção de edital de inexigibilidade.

Em se tratando de chamamento público, encaminhe-se após parecer da procuradoria diretamente para a licitação, para confecção de edital de chamamento público.

Att.

Comissão de Seleção.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/05/2022 18:17:08 E-mail para ctgjsobrinho@gmail.com, lisiane95351700@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (5) ⇐

Despacho 7- 10.817/2022

04/05/2022 18:48

(Encaminhado)

Mykaela S. GAB-PJ

GAB-PJ - Procura...

A/C Ivan F.
CC

—
Mykaela Matos Santos
estagiária

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/05/2022 18:48:01 E-mail para ctgjsobrinho@gmail.com, lisiane95351700@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (5) ⇐

06/05/2022 14:27:41 Carla Denise Centeno Mauttone COMISS arquivou.

Despacho 8- 10.817/2022

06/05/2022 17:07

(Encaminhado)

Ivan F. GAB-PJ

LICI-EDI - Edita...

A/C Sandro D.
CC

- PROCURADORIA GERAL
-
- Protocolo nº 10.817/2.022
-
- Objeto: Parecer Jurídico – CTG – Rodeio/2022
-
- Trata-se de procedimento encaminhado pela Comissão de Seleção, relativo à parceria a ser feita pela Lei nº 13.019/2014, no qual requereu parecer jurídico sobre repasse de recursos públicos para entidade sem fins lucrativos e de interesse público, CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS JOÃO SOBRINHO, com sede neste município.
-
- Primeiro, cumpre salientar que o 23º Rodeio Crioulo de Capão da Canoa está previsto no calendário de